

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº: 144/2018.

Pregão Eletrônico nº: 79/2018.

Objeto: “seleção de propostas para fornecimento de instrumentais cirúrgicos, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”.

Informamos que foi recebido o seguinte pedido de esclarecimento:

Venho através deste, solicitar esclarecimento referente ao edital PE 79/2018, com abertura dia 12/09 às 09:15 horas.

1 - Quanto ao prazo de entrega:

“17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho – Curitiba – Paraná (setor do Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.”

Conforme exposto acima, a grande maioria das empresas participantes do certame encontram-se em outros estados. Para efetivação da entrega, as empresas participantes, ainda dependerão de serviços de terceiros (Transportadoras) que não irão concluir o serviço de transporte no prazo exigido do edital.

Pedimos a Vossa Senhoria, a reconsideração do prazo de entrega dos itens abaixo para 30 dias após solicitação, para que possamos atender 100% da necessidade do município.

É de grande interesse de nossa empresa fornecer a este Município, portanto solicitamos esclarecimentos para que seja possível nossa participação no certame.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, informo:

Os estoques da Feaes são primordialmente rotativos, ou seja, possuem uma dinamicidade de entrada e saída de produtos constante. Mesmo nosso espaço físico para estoques é bastante limitado, o que induz à dinamicidade no fornecimento, bem como ao seu uso final.

Ou seja, a entrada e a saída de produtos se dá de maneira bastante ágil. O interesse público e a eficiência nos serviços prestados à população exigem tal dinamicidade. Por este motivo é que o prazo para entrega dos produtos por parte dos fornecedores é de até sete dias.

E este cenário é praticado pela Feaes há muitos anos. Ainda, apesar de esta Fundação estar localizada em Curitiba PR, possui fornecedores das mais

variadas partes do Brasil: desde a região Nordeste, até a região Sul; os quais cumprem com as regras estabelecidas nas licitações da Feaes – todas com prazo de entrega de até sete dias. Portanto, não há neste sentido, dificuldades por parte dos licitantes quanto a prazo de entrega.

Desta maneira, diante:

- da dinamicidade dos estoques da Feaes;
- de esta prática de prazo de entrega para produtos médicos de até sete dias, ser praxe nos pregões da Feaes há muitos anos;
- de haver diversos fornecedores – de diversas partes do Brasil, que cumprem com este prazo;

Não é possível alterar o prazo de entrega dos produtos. Em uma frase, não é a administração pública que deve se adequar às necessidades de um licitante em particular, mas sim, o licitante que deve se adequar às necessidades do órgão público ao qual deseja ser fornecedor.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro